



**Câmara Municipal de Agudo**  
Estado do Rio Grande do Sul

**AUTÓGRAFO N° 104/2023**

Projeto de Lei nº 101/2023

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO  
ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$ 1.425,00.**

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no valor de R\$ 1.425,00 (mil, quatrocentos e vinte e cinco reais), conforme o que segue:

UNIDADE GESTORA – PREVIAGUDO

12 RPPS – PREVIAGUDO

12.02 MANUTENCAO DO PREVIAGUDO

2150 – PREVIAGUDO-EQUIPAMENTOS E ESTRUTURACAO DO RPPS

Recurso: 50 – RPPS

3.3.90.92.00.00.00 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES

Valor: R\$ 1.425,00

Art. 2º O Crédito Especial autorizado no artigo anterior, será coberto com redução da dotação orçamentária 1093.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Agudo, 11 de dezembro de 2023.

Ver. Auro Kirinus  
Presidente

Ver<sup>a</sup> Izabel Lamaison  
Vice-Presidente